

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Rua Jonathas Pedrosa, 1937, CEP: 69202110 – Manaus – AM
Tel.: (92) 2121-6500

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 23/2013 – RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO
EDITAL

Manaus, 04 de dezembro de 2013

Aos interessados.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 23/2013 – RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
AO EDITAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos condicionadores de ar do tipo SPLIT (piso-teto, hi-wall), através do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, do Edital.

Prezados Senhores,

Pelo Presente encaminhamos resposta ao Recurso com pedido de impugnação a termos do Edital no que tange a exigência de “CERTIDÃO DE REGISTRO DO LICITANTE NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, QUE HABILITE A EMPRESA NOS RAMOS DE ENGENHARIA CIVIL, COM QUALIDADE PARA O PRESENTE EXERCÍCIO”.

Atenciosamente,

KLEPER OSÓRIO NUNES
Pregoeiro

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A – PRODAM

Processo Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013

Doc. Origem : SAC Nº 110513/2013

Assunto : Análise das razões do Recurso

Objeto : Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos condicionadores de ar do tipo SPLIT (piso-teto, hi-wall), através do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, do Edital.

Recorrente : C. GALATI EIRELI - EPP

RESPOSTA ao Recurso com pedido de impugnação a termos do Edital, com o pleito de tornar nulo o item 10.1, do Termo de Referência, ensejando a republicação do Edital.

DA TEMPRESTIVIDADE

A empresa Recorrente, apresentou tempestivamente, Recurso com pedido de impugnação a termos do Edital, visando declarar nulo o item 10.1, do Termo de Referência, bem como a republicação do Edital.

Inicialmente, ressalta-se, que o próprio edital prevê a disciplina procedimental para o caso de apresentação de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E ITERPOSIÇÃO DE RECURSOS. O item 21.1 estabelece a data limite para protocolo da petição de interposição de Recursos.

Desta forma, consideramos que os recursos foram apresentados dentro do prazo estabelecido no Edital, e por isso decide-se por TEMPESTIVOS.

DA ANÁLISE DO PEDIDO

A empresa recorrente alega que o item 10.1, do Anexo 1 - Termo de Referência, do Edital, restringe a competição dos licitantes interessados no certame ao exigir a apresentação de **“Certidão de registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que habilite a empresa nos ramos de Engenharia Civil, com validade para o presente exercício”**.

Entendemos que existe criticidade nos serviços de engenharia, mais especificamente, no ramo de engenharia elétrica, e não civil conforme exigido no Edital. Pois, os serviços, de informática, prestados pela PRODAM necessitam de fornecimento de energia elétrica ininterrupta, possuindo, para tanto, subestação, nobreak, além da alimentação fornecida pela empresa Manaus Energia.

Pelas razões expostas, acreditamos, que qualquer serviço que envolva mudanças na rede elétrica da PRODAM, - como é o caso de instalação de ar-condicionado, deve ser realizado por profissional responsável cadastrado no Conselho competente.

Em melhor análise, a Administração teve entendimento no mesmo sentido do alegado pela Recorrente.

DO DIREITO

A impugnação foi apresentada no prazo previsto nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual 21.178/2000, e Edital 23/2013, Item 21.1.

DA DECISÃO

Diante do exposto e nos termos do esclarecimento DA ANÁLISE DO PEDIDO, o pregoeiro decidiu conhecer os Recursos por tempestivos, para no mérito, dar provimento ao pedido de impugnação a termos do Edital, visando declarar nulo o item 10.1, do Termo de Referência, bem como a republicação do Edital.

Por fim, encaminha o processo para análise da Administração Superior, que no caso de entendimento no mesmo sentido, possamos proceder a correção do item atacado, e, em seguida fazer nova publicação do Edital.

Manaus, 6 de dezembro de 2013

Kepper Osório
Pregoeiro